

PORTARIA N.º 2023.06.30.08 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ATO CONCESSÓRIO – RESOLUÇÃO Nº 003891, DE 03/03/1991,

RESOLVE

ART.1º - CONCEDER AO VEREADOR GLAÚCIA MARIA MOTA ARAÚJO CUJA RESIDENCIA É NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENCAMINHADO PELO EDIL, DIÁRIAS PARA DESLOCAR-SE PARA A SEDE DO MUNICIPIO A FIM DE PARTICIPAR DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DE:

03 de Julho de 2023.

ART.2º - CONCEDE AO REFERIDO, POR CADA DIÁRIA O VALOR DE R\$ 200,00.

ART.3º - A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.4° – ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA PRESIDENTE

Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro – Itapajé – Ceará – CEP: 62600-000 – Telefone: (85) 3346-0229 CNPJ: 11.822.533/0001-75 – www.cmitapajé.ce.gov,br – atendimento@cmitapajé.ce.gov.br